



EDITAL Nº 01/ 2014 – PPGEd
CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS)
REGULARES DO PPGEd - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS SOROCABA –
PARA O ANO DE 2015

O Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba (PPGEd), recomendado pela CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e reconhecido pelo MEC, torna público que abre inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2015.

As informações sobre o processo seletivo são as seguintes:

1. DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM EDUCAÇÃO:

1.1 Modalidade:

Mestrado acadêmico.

1.2 Área de concentração:

Educação.

1.3 Finalidade do PPGEd:

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Educação - da UFSCar *campus* Sorocaba (PPGEd) tem por finalidade:

- a) disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigação na área da Educação, que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso sócio-político e ético, qualificando-o para pesquisa educacional;
- b) desenvolver habilidades, atitudes, conhecimentos e valores necessários a uma permanente análise e reflexão da Educação, capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações de natureza profissional e/ou sócio-comunitária, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e de outros níveis de ensino;
- c) propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas na área da Educação articulados à prática educativa que redundem em contínuo aprimoramento do padrão de qualidade científico, técnico e didático da Educação escolar e não-escolar, bem como do processo de formação docente e de educadores que atuam em ambientes educativos fora da escola.

1.4 Perfil do egresso do PPGEd:

O PPGEd visa a formar egressos com 3 (três) perfis diferentes, porém articulados, quais sejam:

- o de pesquisador da área da educação;
- o de professor com competência para atuar no nível superior, em particular, e também nos diferentes níveis de ensino;
- o de educador com competência para trabalhar em ambientes educativos não escolares.

1.5 Linhas de pesquisa:

Identificação	Descrição
Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Abrange investigações sobre as práticas educativas e sobre os conhecimentos produzidos para orientá-las; estudos dos processos e políticas da formação inicial e continuada de professores, de gestão democrática e da implementação e desenvolvimento curricular da educação básica ao ensino superior. Contempla estudos sobre as perspectivas históricas da profissionalização e do trabalho docente, as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, em situações de ensino presencial e à distância, tanto para os sistemas escolares formais quanto para os não-formais.
Linha de Pesquisa 2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Esta linha de pesquisa tem como foco de investigação as relações entre educação, comunidade e movimentos sociais. Parte do princípio de que a educação é um fenômeno sócio-histórico, que acontece num campo de disputas de poder e profundamente marcado pela forma de organização política, econômica e cultural. As temáticas abordadas dizem respeito às políticas neoliberais e suas implicações na educação; a gestão escolar democrática e sua relação com a comunidade; educação não escolar e diversos espaços educativos; educação popular; trabalho e educação; gênero e sexualidade; culturas juvenis; meio ambiente; violência e intervenção psicossocial; processos de construção de subjetividades.
Linha de Pesquisa 3 – Teorias e Fundamentos da Educação	A linha de pesquisa dedica-se aos estudos e as pesquisas das teorias educacionais e dos fundamentos ontológicos, epistemológicos e axiológicos da práxis educativa em suas múltiplas contribuições históricas. Objetiva promover reflexões e construir condições para a produção de conhecimentos sobre o fenômeno educativo escolar e não escolar, com vistas a identificar seus princípios, finalidades, métodos, contradições, limites e possibilidades, em permanente diálogo com as ciências da educação. Em sua dinâmica investigativa, abordará as seguintes temáticas: fundamentos da educação; teorias da educação; ontologia e educação; epistemologia e educação; ética, moral e educação; política e educação; cultura e educação.

1.6 Corpo docente / Linha de Pesquisa:

	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA
1	Profa. Dra. Adriana Varani	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
2	Profa. Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
3	Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
4	Prof. Dr. Fabrício do Nascimento	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
5	Prof. Dr. Hylío Laganá Fernandes	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
6	Profa. Dra. Izabella Mendes	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas



	Sant'Ana	
7	Profa. Dra. Maria José Fontana Gebara	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
8	Profa. Dra. Renata Prenstteter Gama	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas
9	Profa. Dra. Dulcinéia de Fátima Ferreira Pereira	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
10	Profa. Dra. Kelen Christina Leite	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
11	Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
12	Profa. Dra. Maria Carla Corrochano	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
13	Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
14	Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
15	Prof. Dr. Antonio Fernando Gouvêa da Silva	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
16	Profa. Dra. Heulália Charalo Rafante	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
17	Profa. Dra. Juliana Rezende Torres	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
18	Profa. Dra. Kátia Regina Moreno Caiado	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
19	Prof. Dr. Marcos Francisco Martins	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
20	Prof. Dr. Paulo Gomes Lima	3 - Teorias e Fundamentos da Educação
21	Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques	3 - Teorias e Fundamentos da Educação

1.7 Prazo para integralização de curso:

O prazo máximo para a integralização do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula do aluno no PPGEd, que poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais, desde que aprovado o pedido pela CPG - Comissão de Pós-Graduação.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Publicação do Edital de seleção	19/09/2014
Prazo para as inscrições	- abertura: 01/10/2014 - término: 10/10/2014
Publicação das listas de inscrições deferidas e de inscrições indeferidas	14/10/2014
Prazo para recursos em face de inscrição indeferida	15/10/2014
Publicação de julgamento dos recursos e de conseguinte lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as)	17/10/2014



Prazo para impugnação de membro da Comissão de Seleção	20/10/2014
Publicação do resultado da decisão da CPG em face das impugnações e das informações sobre vínculos familiar, pessoal ou acadêmico-científico apresentados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição	24/10/2014
Publicação de eventual substituto de membro da Comissão de Seleção, caso ocorra impugnação	29/10/2014
Prova escrita (eliminatória)	30/10/2014 – manhã
Publicação dos resultados da prova escrita	10/11/2014
Prazo para recurso em face da prova escrita	11 a 12/11/2014
Publicação dos resultados dos recursos	13/11/2014
Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa (eliminatória)	14/11/2014
Prazo para recurso em face do resultado da análise do projeto de pesquisa	14 a 17/11/2014
Publicação do resultado dos recursos	18/11/2014
Exame oral (eliminatório)	18 e 19/11/2014
Publicação do resultado do exame oral junto com o resultado final	27/11/2014
Prazo para recurso em face do resultado do exame oral e resultado final	28/11/2014
Publicação do resultado dos recursos e resultado final definitivo	02/12/2014
Matrículas	02 a 05/03/2015
Início das aulas	2ª semana de março/2015

2.1 O cronograma está sujeito a alterações em função da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

2.2 Oportunamente serão divulgadas no *site* do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>) os locais das provas, das entrevistas e, também, as informações adicionais ao processo de seleção e de matrícula.

2.3 Os recursos (modelos disponíveis no *site* do PPGEd) interpostos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEd, que os remeterá à deliberação, por maioria simples, da CPG em reunião especificamente convocada para tanto.

2.4 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa, francesa, italiana ou espanhola) será oferecido semestralmente pelo PPGEd. O mestrando deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período:

De 01/10/2014 a 10/10/2014;

3.2 Horário:

Das 9h às 12h e das 14h às 16h;

3.3 Local:

Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba, localizada na sala ATLab 124B (Prédio ATLab da UFSCar *Campus* Sorocaba, que se localiza à Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Sorocaba, SP).

3.4 Documentos necessários:

a) formulário de inscrição (disponível na página do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>);

b) formulário de declaração de vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural do(a) candidato(a) com integrantes da Comissão de Seleção (disponível na página do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>);

c) 1 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação;

obs. 1: se for apresentado certificado de conclusão, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa;

obs. 2: no caso de portadores do diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira que não tenha sido previamente revalidado, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo seletivo, ele terá 12 meses, contados a partir da matrícula no curso, para providenciar a regularização.

d) 1 (uma) cópia do RG autenticada ou acompanhada do original;

e) 1 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar relativo ao curso de Graduação;

f) 2 (duas) cópias impressas do currículo atualizado, preferencialmente segundo o modelo da Plataforma “Lattes” (<http://www.cnpq.br/>), sendo uma delas acompanhada dos documentos comprobatórios;

g) 2 (duas) cópias do **PROJETO DE PESQUISA** acadêmica (no máximo com 15 páginas, descontadas a capa e a folha de rosto, mas incluindo as referências bibliográficas) que deve estar adequado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGEd, **SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), NEM NA CAPA E NEM EM NENHUMA PÁGINA INTERNA. A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROJETO DE PESQUISA ACARRETA NA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.** Indicações bibliográficas sobre como compor um projeto de pesquisa podem ser encontradas, entre outras fontes, no *site* do PPGEd – ícone: “Projetos de pesquisa: indicações bibliográficas”.

3.4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio.

3.4.2 A inscrição poderá ser feita por terceiro com procuração autenticada em cartório.

3.4.3 recomenda-se que os(as) candidatos(as) não deixem a inscrição para o último dia para evitar eventuais problemas no processo de recebimento do pedido de inscrição.

4. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades do processo de seleção, coordenadas pela coordenação do PPGEd, contemplarão as três seguintes etapas, sendo todas elas eliminatórias:

a) prova escrita: com tema pertinente à área da educação e afinada às linhas de pesquisa do PPGEd, com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

b) análise do projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita: com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

c) exame oral: com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita e que tiveram aprovados, também, os projetos de pesquisa serão avaliados pelo perfil acadêmico-científico global, principalmente considerando:

- I - a qualificação em relação aos conhecimentos e habilidades no que concerne ao desenvolvimento da pesquisa;
- II - o currículo.

4.1.1 Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem são os seguintes:

- I – maior nota na prova escrita;
- II – maior nota no projeto de pesquisa;
- III – maior nota no exame oral;
- IV - maior idade.

4.1.2 As notas referentes às três etapas do processo seletivo não serão publicadas nominalmente, mas de acordo com a identificação do(a) candidato(a) pelo número de inscrição. Apenas na publicação do resultado final do processo de seleção aparecerão os nomes dos(as) candidatos(as).

4.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO, RECURSO AOS INTEGRANTES E IMPUGNAÇÕES

4.2.1 Comissão de Seleção

As avaliações das três etapas do processo seletivo serão feitas pela Comissão de Seleção, composta por todos os docentes do PPGEd, cujos nomes estão descritos no item “1.6 Corpo docente / Linhas de Pesquisa” deste Edital.

4.2.2 Quórum de funcionamento da Comissão de Seleção e decisões

O quórum de funcionamento da Comissão de Seleção será de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus integrantes. As decisões serão tomadas por maioria simples.

4.2.3 Recursos aos integrantes da Comissão de Seleção

Os(as) candidatos(as) que tiverem algum vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou cultural-artístico com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGEd devem informá-los em formulário específico e entregue no momento da inscrição no processo seletivo. Os documentos recebidos serão avaliados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEd e, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando a decisão no *site* do PPGEd, conforme previsto no calendário do processo seletivo.

4.2.4 Impugnações de integrantes da Comissão de Seleção

Qualquer candidato(a) poderá, em prazo previsto no cronograma do processo, solicitar a impugnação de integrante da Comissão de Seleção. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá, em formulário específico disponibilizado no *site* do PPGEd, pedir a impugnação, indicando a qual membro da Comissão se dirige e as razões que justificam o vínculo com determinado(a) candidato(a), também indicado no formulário, que possa interferir no resultado da avaliação do processo seletivo. Não apresentada a impugnação no prazo previsto, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo. As solicitações de impugnação serão julgadas pela CPG do PPGEd, que também deverá indicar as medidas necessárias para substituir o membro, se for o caso. O resultado dos julgamentos serão publicados no *site* do PPGEd. Caso ocorra a necessidade de substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4.2.5 Recurso aos resultados de cada um das etapas do processo seletivo

É facultado ao(à) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo recorrer dos resultados publicados de cada uma das etapas, nos prazos previstos no cronograma. O recurso que vier a ser apresentado fora dos prazos previstos neste Edital será automaticamente julgado como “improcedente”.

5. SOBRE A BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia para a prova escrita será livremente definida pelo(a) candidato(a), de forma a demonstrar o conhecimento e o domínio da literatura científica pertinente às linhas de pesquisa do PPGEd.

6. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2015

O PPGEd está autorizado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - a disponibilizar **até 30 vagas** para ingressantes no primeiro semestre do ano de 2015. As vagas estão assim disponibilizadas pelas Linhas de Pesquisa:



Linhas de pesquisa	Áreas	Número máximo de vagas
1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Formação de Profissionais da Educação e Trabalho Docente	09
	Formação e Práticas Educativas em Matemática	02
2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	09
3 – Teorias e Fundamentos da Educação	História da Educação, Educação Especial e Política Educacional	01
	Fundamentos da Educação Ambiental Crítica	02
	Teorias e Fundamentos das Políticas Curriculares Emancipatórias	02
	Teorias e Fundamentos da Política, do Planejamento, da Avaliação e da Gestão da Educação	02
	Educação Especial	02
	Fundamentos da Educação Escolar e Não Escolar: Gramsci, Marxismos e Cidadania	01

6.1 As vagas não poderão ser remanejadas entre as linhas de pesquisa e nem entre as áreas de uma mesma linha.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais sobre o PPGEd poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- site do PPGEd: <<http://www.ppged.ufscar.br/>>;
- e-mail do PPGEd: <ppgedsorocaba@ufscar.br>
- telefone da Secretaria do PPGEd: (15) 32295913.

7.2 Os documentos apresentados no processo seletivo regulamentado por este Edital estarão disponíveis para a retirada dos(as) candidatos(as) ao final de todas as fases, entre os dias 09 e 31 de março de 2015. Depois dessa data, os documentos serão inutilizados e descartados pelo PPGEd. Os(as) candidatos(as) que quiserem receber de volta a documentação apresentada no processo seletivo deverão procurar pessoalmente a Secretaria do PPGEd (sala ATLab 124B do Prédio ATLab da UFSCar *Campus* Sorocaba, que se localiza à Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Sorocaba, SP) ou enviar um(a) terceiro(a) com procuração registrada em cartório.

Sorocaba, em 19 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Coordenador do PPGEd

Profa. Dra. Kátia Regina Moreno Caiado
Vice-Coordenadora do PPGEd